



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

Concede licença para tratamento de saúde na forma que indica.

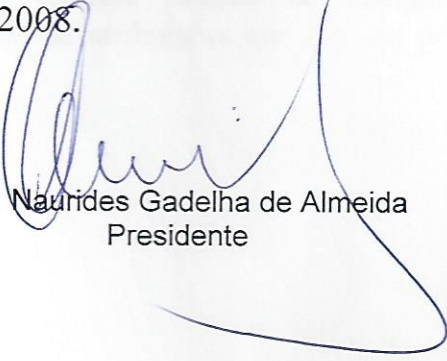
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença de 10(dez) dias à Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, para tratamento de saúde, no período de 13 de março de 2008 à 22 de março de 2008.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 28 de março de 2008.


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente